



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1448-2019

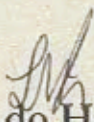
Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão responsável, instalação de faixa de pedestres na Rua Ceará, nas proximidades do número 21, no Bairro Bonanza.

O trecho em questão, situado nas proximidades da Escola Municipal Dulce Viana de Assis Moreira, recebe diariamente uma intensa circulação de veículos e pedestres, entre eles estudantes da referida instituição de ensino. Considerando que grande parte dos motoristas comete abusos de velocidade no local, a medida em questão é necessária para ordenar o trânsito, bem como para proporcionar segurança a todos.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019

  
Luiza do Hospital

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

17 DEZ 2019

15 Votos

  
PRESIDENTE